



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 075, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Suzana Maria Inácio Gomes para ser promovida, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em composição plena, na sua 11ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Antônio Messias Matta de Aragão Bulcão**, e dos Ex.^{mos} Desembargadores **Nélia Neves, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Paulino Couto, Vânia Chaves, Dalila Andrade, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Débora Machado, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Luíza Lomba, Norberto Frerichs, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Paulo Sérgio Sá, Margareth Costa e Luiz Roberto Mattos**, considerando as informações constantes do processo de Matéria Administrativa nº 09.52.14.00801-35, os termos do Edital TRT5 nº 019/2014 e as disposições contidas nos artigos 24, inciso XII, e 127 do Regimento Interno deste Tribunal e na Resolução Administrativa TRT5 nº 33/2010,

RESOLVE, por unanimidade:

Aprovar o nome da Excelentíssima Juíza Suzana Maria Inácio Gomes, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Salvador, para ser promovida, por antiguidade, ao cargo de Desembargador do Trabalho deste Tribunal, na vaga decorrente da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Silvany Dourado Laranjeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 24 de novembro de 2014.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 25 de novembro de 2014.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário